

# CARGA/DIFERENCIADO

## Fecha acordo para 15/16

*O Sindicato realizou assembléia com os trabalhadores, em frente as dependências das empresas em todo o Vale do Paraíba, para apresentar a proposta patronal, os trabalhadores aprovaram por unanimidade 9,34% de reajuste salarial para o período de maio/15 a abril/16, a inflação acumulada foi de 8,34%, isto significa que conquistamos de aumento real. Confira como ficaram os salários para Motorista Carreteiro, Motorista, Arrumador, Ajudante e Operador de Empilhadeira:*

### Confira os novos valores da Convenção Coletiva

MOTORISTA CARRETEIRO							Diária/pernoite
Salário	vale	hora	h.e.50%	h.e.100%	Ad.not.	férias	Reajuste: 10,28%
1.678,06	671,23	7,63	11,44	15,26	1,53	2.237,41	Diária: R\$19,30
MOTORISTA OUTROS VEÍCULOS							para almoço
1.529,92	611,96	6,95	10,42	13,90	1,39	2.039,89	Jantar: R\$19,30
OPERADOR DE EMPILHADEIRA							para janta
1.422,41	568,97	6,47	9,70	12,94	1,29	1.896,55	a partir das 19hs
ARRUMADOR							Reajuste: 10%
1.290,01	516,01	5,86	8,79	11,72	1,17	1.720,01	Pernoite: R\$24,20
AJUDANTE							Os trabalhadores terão
1.090,74	436,30	4,96	7,44	9,92	0,99	1.454,32	direito ao pernoite apartir
							das 23hs, quando estiverem
							fora do seu domicílio.

**Diferenças no salário** - As diferenças no salário, diárias, pemoites, horas extras, adicional noturno, PTS, férias referente aos meses de maio e junho serão pagas juntamente com o salário de julho já reajustado, ou seja 5º dia útil de agosto.

**Demais funções** - aplica-se o mesmo percentual de reajuste de 9,34%, conforme tabela acima.

**OBS** - Os salários com valores acima do piso salarial serão reajustados com o percentual de 9,34% apartir de maio de 2015.

#### Prêmio por tempo de Serviço

**2 anos de casa**  
Para quem completou 2 anos de casa, fará jus ao recebimento a título de PTS, 5% do seu piso salarial.

**3 anos de casa**  
Para quem completou 3 anos de casa, fará jus ao recebimento a título de PTS, 8% do seu piso salarial.

#### Horas Extras

As Empresas remunerarão as Horas Extras com um acréscimo de 50% sobre as horas normais nos dias uteis. E as horas extras realizadas aos domingos, feriados e folgas serão remuneradas com acrescimo de 100% sobre a hora normal.

#### Participação nos lucros e Resultados

**Reajuste: 12,90%**

**Novo valor: R\$700,00**

A PLR será paga em 2 parcelas de R\$350,00 sendo a primeira no mês de outubro de 2015 e a segunda no mês de maio de 2016.

#### ATENÇÃO

As empresas que tem acordo de PLR, firmado com o sindicato profissional, manterão as negociações conforme os anos anteriores, não utilizaram-se desta cláusula para isentar-se das negociações futuras.

#### Adicionais

**Reajuste: 9,34%**

Os adicionais de BI-TREM, ROMEU E JULIETA, RODOTREM E TRIMINHÃO serão pagos proporcionalmente ao período de utilização conforme tabela abaixo:

**ROMEU E JULIETA**

**R\$ 146,87**

9,6% do salário do motorista

**BI-TREM**

**R\$ 251,71**

15% do salário do Carreteiro

**RODOTREM E TRIMINHÃO**

**R\$ 335,61**

20% do salário do carreteiro